



MUNICIPIO DE PAULICEIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICEIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Ref: **PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (CRFB-199-§1º)**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PAULICEIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 44.918.928/0001-25, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1649, Centro, PAULICEIA, Estado de São Paulo, CEP nº 17.990-000, representada por seu prefeito municipal, Dr ANTONIO SIMONATO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.843.703 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.136.888-15, residente à Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, PAULICEIA, Estado de São Paulo, CEP nº 17.990.000, autorizado pela lei municipal nº 119/2024 de 30 de janeiro de 2024.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde-OSS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.639.305 e do CPF nº 043.824.528-80.

CLÁUSULA 01: O objeto deste convênio é o aditamento do prazo de vigência do convênio nº 008/2024, de 15/02/2024 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2025, findando automaticamente em 31/05/2025, salvo nova prorrogação pactuada entre as partes.

CLÁUSULA 02: Em aplicação do índice de correção monetária previsto na cláusula 07, do convênio original, o valor do repasse previsto na cláusula 04 passarão para o período de prorrogação passará a **R\$ 18.724,71 (dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)** em 03 prestações mensais de R\$ 6.241,57 (seis mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) até o 5º dia útil de cada mês, mediante depósito na conta bancária específica: conta corrente 22.131-7, da agência 0373-5, do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA 03: As despesas decorrentes do presente convênio serão pago às custas da seguinte dotação orçamentária, para os exercícios subsequentes as despesas correrão pelas dotações consignadas pelas respectivas leis orçamentárias:

FICHA: 165 - Recurso 01 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
2 Pref. Munic. De Pauliceia
02 Poder Executivo
02 07 Coord. Munic. de Saúde
02 07 01 Coord. Munic. de Saúde
10 Saúde
10 302 Atenção Básica
10 302 0100 Gestão de Saúde
10 302 0100 2077 0000 - Manutenção da média a alta complexidade - MAC





MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

- (x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.025.
- (x) Está prevista na Lei nº 250/21 de 24/09/2021 - PPA 2022-2025
- (x) Está prevista na Lei nº 149/24 de 25/09/2024 - LDO 2025
- (x) Está prevista na Lei nº 157/24 de 02/12/2024 - LOA 2025

CLÁUSULA 04: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

Pauliceia - SP, 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
ANTONIO SIMONATO

Secretário Municipal de Saúde
MARCOS ROBERTO DA COSTA GIRALDO

OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
Provedor

Testemunhas:

1.

Nome:
RG:

William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 / CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA
CNPJ 47.617.584/0001-02

2.

Nome:
RG:

Lúcia Aparecida Teixeira Silva
Contadora
CRC-1SP-Nº 165049/0-2

